



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.616.680/0001-35

LEI MUNICIPAL Nº 357/2021.

“Dispõe sobre denominação do Prédio Público do Posto de Saúde da Vila Leal.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de UBS Milton da Costa Gonçalves, a Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Vila Leal, no Centro do Robertão, distrito desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO
DE 2021.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal